



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EDITAL Nº 02/2022 – PROFESSOR SUBSTITUTO

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nos termos e quantitativos estabelecidos pelo item 4.19 do Edital 02/2022, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a avaliação pela Banca de Heteroidentificação do COPARC, conforme tabela a seguir:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	MATÉRIA / ÁREA DE CONHECIMENTO	CENTRO
8455 / 8413	PAULO PRATES JÚNIOR	8,93	Meio Ambiente, Mineração e Tecnologias / Biologia - Ecologia	CCAAB
		7,41	Agroecossistemas	CCAAB
8389	ALISSON SOUSA MATOS	8,63	Biodiversidade II	CCAAB
8485	HELEN CAMPOS BARBOSA	8,60	Comunicação e Linguagens	CAHL
8532	REBECA SOBRAL FREIRE	8,07	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	CCAAB
8483	ROMELIA SANTOS DE ARAÚJO SILVA	7,94	Matemática e Estatística I	CETEC
8384	REIZALUAMAR DE JESUS NEVES	7,90	Biodiversidade I	CCAAB
8535	ANDREA REBOUÇAS ROCHA	7,59	Engenharias	CETENS
8580	DJALMA LUCAS DE SOUSA MAIA	7,49	Meio Ambiente, Mineração e Tecnologias / Química geral	CCAAB
8531	RUBENS RAMOS FERREIRA	7,29	Arte e Patrimônio	CAHL
8577	RICARDO FERREIRA DOS SANTOS JR	7,18	Sociedade, Cultura e Ensino de Ciências Sociais	CAHL
8554	RENATA VELASQUES MENEZES	7,15	Agroecossistemas	CCAAB
8411	TEDSON DA SILVA SOUZA	7,10	Comunicação e Linguagens	CAHL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.
2. O procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) pretos ou pardos ocorrerá mediante análise dos aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), os quais serão verificados, conforme definido pela Resolução CONSUNI N° 003/2018, considerando a classificação étnico-racial utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, excluídas as considerações sobre ascendência.
3. Para realização da heteroidentificação o candidato deverá enviar, até o **dia 16/06/2022**, através do link <https://forms.gle/hYLGfZp7ShFdNy4n7> :
 - a) **Um vídeo de aproximadamente 30 segundos fazendo sua autodeclaração;**
 - b) **Duas fotos (uma de frente e uma de perfil);**
 - c) **Formulário de Autodeclaração Étnico-racial (anexo ao presente arquivo);**
 - d) **C ópia do documento de identificação com foto.**
4. No ato da gravação do vídeo o(a) candidato(a) deverá dizer a seguinte frase: *“Eu (dizer o seu nome completo), CPF (dizer o número), candidato/a convocado/a para aferição na UFRB relativa à participação no processo seletivo para contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital 01/2022, me autodeclaro (dizer uma das opções: da cor parda ou da cor preta).*
5. O vídeo deverá ser gravado e enviado com as seguintes especificações:
 - Posição frontal: região da cabeça (inteira) até a região da cintura, de forma completamente visível e centralizada;
 - Imagem: colorida (não será aceito vídeo preto e branco);
 - Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
 - Fundo claro: procurar parede clara;
 - Sem maquiagem;
 - Sem filtros de edição;

- Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
- Tamanho máximo: 10 MB (megabytes).

6. As fotos individuais, recentes e coloridas, deverão ser tiradas e enviadas com as seguintes especificações:

- Foto frontal (de frente – Figura 01): colorida, da região da cabeça (inteira) até a região da cintura, de forma completamente visível e centralizada;
- Foto de perfil (de lado – Figura 02): colorida, da cintura para cima, rosto e o corpo de lado na foto.
- Boa resolução;
- Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
- Fundo claro: procurar parede clara;
- Sem maquiagem;
- Sem filtros de edição;
- Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
- Tamanho máximo: 04 MB (megabytes).

Figura 01 - Modelo de foto frontal



Fonte: UFRB / ASCOM

Figura 02 - Modelo de foto de perfil



Fonte: UFRB / ASCOM

Neste link poderá ser acessado um tutorial referente à produção das fotos e do vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=qLJITefGTV0>.

7. Não serão aceitos vídeos e/ou fotos enviados por outro canal que não seja o definido neste instrumento convocatório.

8. O candidato que, por qualquer motivo, não enviar as fotos e/ou vídeo ou o fizer fora do prazo estabelecido não terá direito ao reagendamento desta etapa e será eliminado do processo seletivo, ainda que aprovado no limite de vagas da ampla concorrência, nos termos do Art. 8º, § 5º, da Portaria Normativa n.º 04, de 06 de abril de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

9. Cabe ao(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial da heteroidentificação encaminhar o recurso para o e-mail selecoes@progep.ufrb.edu.br.

- Resultado da heteroidentificação: 17/06/2022;
- Data para interposição do recurso: 18 e 19/06/2022;
- Resultado do recurso, se houver: Até 21/06/2022.

Cruz das Almas/Ba, 14 de Junho de 2022

Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

FOTO 3X4
Atual e colorida

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador/a do CPF n.º _____ e documento de identidade n.º _____, candidato/a convocado/a para aferição na UFRB relativa à participação no processo seletivo para contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital 01/2022, **declaro-me:** PRETO/A PARDO/A

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na eliminação do processo seletivo, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

Parecer

A Comissão de aferição de autodeclaração, conforme portaria normativa nº 04/2018 do MPOG, considerou para fins de contratação temporária para o cargo de Professor Substituto, regido pelo Edital 01/2022 pela UFRB, apenas as características fenotípicas do(a) candidato(a) (conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais).

As características fenotípicas **confirmam** a autodeclaração ()

As características fenotípicas **não confirmam** a autodeclaração ()

Data: ___/___/___

Presidente da Comissão